SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 311, DE 22 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Porto Alegre/RS, referente ao INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS NO CEARÁ, CNPJ inscrito sob nº 07.247.620/0001-79, considerando os fundamentos expostos na Sentença da Ação Popular nº 5054070-84.2011.404.7100/RS e na Nota Técnica nº 417/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23000.000956/2012-59, resolve:

Art. 1º Fica SUSPENSO o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) conferido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ao INTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS NO CEARÁ, CNPJ nº 07.247.620/0001-79, por meio da Resolução nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2009, relativo ao período de 01/01/2007 a 31/12/2009.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Cientifique-se a Procuradoria Regional da União na 4ª Região.

Art. 4º Cientifique-se o Instituto Brasil Estados Unidos no Ceará.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

(Publicação no DOU nº 97, de 23.05.2014, Seção 1, página 32)